

PORTARIA Nº 985/2014

DATA: 11.11.2014

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a **Senhora Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o **Sr. Cleverson Aluisio Juliani**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Imóveis abaixo:

- Imóvel Urbano, Lote nº. 10, da Quadra nº 165, do “Loteamento Residencial Araucária Park”, sito à Rua das Flores, Matrícula nº 17.338, em Itapejara D'Oeste, Paraná, com uma área de 360,50m² (trezentos e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula anexa;

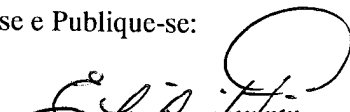
- Imóvel Rural, “Lote nº. 214-A, da Gleba Entre Rios, 2ª Parte Seção “D”, Matrícula n.º 22.349, registrado no 2º Ofício de Registros de Imóveis de Pato Branco, Paraná, com área total de 32.376,00 m² (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados), sendo que a área a ser avaliada é de **15.175,00m² (quinze mil cento e setenta e cinco metros quadrados)**, que serão desmembrados da Matrícula nº 22.349, localizado no bairro Fênix, Município de Itapejara D'oste, Pr, sem benfeitorias, de propriedade dos **Srs. Juliano Luis Galiotto**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 10.416.999-6, SSP/PR, e CPF nº 052.217.979-76, residente e domiciliado na Linha São João, em Itapejara D'oste, Pr.; **Waldemar Bugoni** e sua esposa **Liberaci de Fátima Valesan Bugoni**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, ele comerciante, portador da RG nº 6.382.352-0 SSP/PR, e CPF nº 056.462.000-91, ela empresária portadora do RG nº 6.366.953-9 SSP/PR, e CPF nº 917.573.129-00, residentes e domiciliados na Linha São João, em Itapejara D'oste, Paraná., conforme matrícula anexa;

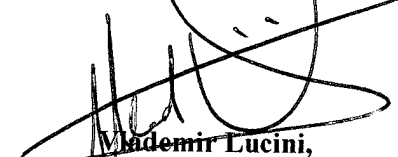
Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interesse da Administração Municipal em permutar os referidos imóveis.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Waldemar Lucini,
Diretor Depto. de Administração.